



**DECRETO Nº 79 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS A VERIFICAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Arlindo Rocha**, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do inciso VII, do art. 73, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1073 de 07 de dezembro de 2016 - LOA 2017 e nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

**CONSIDERANDO**, o evidente interesse da administração pública,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 326.300,00 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos reais) para suplementar no Orçamento Geral do município, conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO	02	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	01	Gabinete do Prefeito
PROJETO/ATIVIDADE	2.005	Manutenção do Convênio Polícia Militar
ELEMENTO	3.3.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	5	
<b>VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b>		

ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	01	Secretaria de Administração e Finanças
PROJETO/ATIVIDADE	2.004	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
ELEMENTO	3.1.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	14	
<b>VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)</b>		

ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	01	Secretaria de Administração e Finanças
PROJETO/ATIVIDADE	2.004	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
ELEMENTO	3.1.91.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	15	
<b>VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)</b>		

**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Maracajá**



ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	01	Secretaria de Administração e Finanças
PROJETO/ATIVIDADE	2.004	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
ELEMENTO	3.3.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	17	
<b>VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>		

ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	01	Secretaria de Administração e Finanças
PROJETO/ATIVIDADE	2.004	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
ELEMENTO	3.3.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	18	
<b>VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b>		

ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	01	Secretaria de Administração e Finanças
PROJETO/ATIVIDADE	2.004	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
ELEMENTO	3.3.91.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	19	
<b>VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)</b>		

ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	01	Secretaria de Administração e Finanças
PROJETO/ATIVIDADE	2.047	Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO	3.1.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	23	
<b>VALOR: R\$ 9.200,00 (nove mil, duzentos reais)</b>		

ÓRGÃO	05	Depto. de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	01	Depto. de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2.013	Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.1.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	45	
<b>VALOR: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil, cem reais)</b>		

ÓRGÃO	05	Depto. de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	01	Depto. de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2.013	Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.3.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	50	
<b>VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)</b>		

**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Maracajá**

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915-000 - Maracajá - SC  
48 3523-1111 / 3523-1236 - gabinete@maracaja.sc.gov.br - www.pmmaracaja.com.br



ÓRGÃO	13	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE	2.026	Atenção as Famílias
ELEMENTO	3.3.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	118	
<b>VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</b>		

TOTAL .....	<b>R\$ 326.300,00</b>
-------------	-----------------------

**Art. 2º** Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se o provável excesso de arrecadação de recursos ordinários, no valor de R\$ 326.300,00 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos reais), conforme o inciso I, do artigo 10, da Lei nº 1073 de 07 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual 2017 (LOA) e de acordo com o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 22 de Agosto de 2017.**

  
**Arlindo Rocha**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração Municipal em 22 de Agosto de 2017.

  
**Marluci Freitas Bencourt**  
**Secretária de Administração**

Publicado no Diário Oficial no  
dia 18/09/17 Edição: 3341  
Página: 567 Ass: Júnior  
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)

**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Maracajá**

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915-000 - Maracajá - SC  
48 3523-1111 / 3523-1236 - gabinete@maracaja.sc.gov.br - www.pmmaracaja.com.br